

PORTARIA INTERNA Nº 035/2025

Expediente PROA/RS Nº 24/1950-0000384-4.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, **PRORROGA** e **ALTERA** a Portaria Interna Nº 035/2024, que designou o Grupo de Trabalho para efetuar diagnóstico situacional da Unidade da UERGS em Bento Gonçalves, a fim de estender o prazo até dezembro de 2025 e trocar a composição do GT, **DESTITUIR** Emerson Fernandes da Cunha, matrícula Nº 3636771/02, a contar de abril de 2025, **DESIGNAR** Anamélia Saenger de Vasconcellos, matrícula Nº 3056775/01, como representante da Coordenação de curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia de Porto Alegre e Débora Vom Endt, matrícula Nº 3053083/01, como Representante da Coordenação de Áreas das Ciências Exatas e Engenharias, ambas a contar de abril de 2025.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Coordenação do GT.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor